

EDITAL

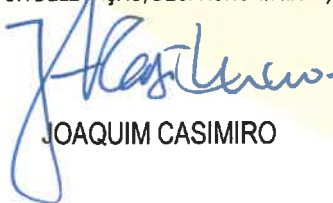
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Giullio Gritti	02/01/2016	13155/13
Manuel Roberto Pereira Leão	05/01/2016	13158/08
Zulmira Margarida Laconfranc Lapa Conde	06/01/2016	13161/13
Vicente Cabanelas dos Santos	07/01/2016	13162/13
António Freitas da Paz	08/01/2016	13164/04
Ernesto António Ferreira	17/01/2016	13169/16
Maria Elisabete Gonçalves Martins	17/01/2016	13170/17
Abel Antunes de Figueiredo	18/01/2016	13171/14
Georgina do Rosário Tavares Bandeira	23/01/2016	13173/10
Maria Adelaide da Conceição Barbosa	24/01/2016	13174/12
Ana Paula Ginja Nunes	27/01/2016	13176/13
José Silva Cércio	27/01/2016	13177/13
Maria da Conceição Domingues Wellem Kamp	22/01/2016	21952/20

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 07 DE MARÇO DE 2025

O VOGAL DO PELOURO
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)



JOAQUIM CASIMIRO